



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 757, de 29 de Fevereiro de 1964.

Ementa: Eleva o auxílio concedido ao indigente Odon Gomes da Rocha, para Cr\$ 2.500,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica elevado de Cr\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros) para Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), o auxílio concedido ao Indigente Odon Gomes da Rocha, a partir do dia 1º de Março de 1964.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na consignação 8294-a, no valor de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) para fazer face aos pagamentos dos meses de Dezembro a Março de 1964.

Art. 3º - A despesa decorrente com a execução da presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários do orçamento em vigor.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 29 de Fevereiro de 1964.

Dionísio de Deus Lima – Presidente
Moises Bom de Oliveira – 1º Secretário